



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1483/2012, de 06 de dezembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 071/2012, de 26 de novembro de 2012, que cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Administração,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Administração, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Lílian Caporlândia Giesta (Presidente), Eric Amaral Ferreira (membro titular) e Liana Holanda Nepomuceno Nobre (membro suplente);
- b) Representante discente: Maria Rosângela Lima da Silva (membro titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

06 / 12 / 12


Maria Miriam Digenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20